

ERRATA DA PORTARIA Nº 562/2022/GBSES PUBLICADA EM 12/08/2022 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.307 PAGINA Nº 39

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017 que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 562/2022/GBSES, publicada em 12/08/2022, no Diário Oficial nº 28.307, página nº 39, que deverá ter efeito retroativo à vigência abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 053/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/07/2022 A 11/07/2023

FORNECEDOR: CONFIANÇA VIAGENS E TURISMO LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

DE: Dubia Beatriz Oliveira Campos -

Matricula: 118483

PARA: Cristiane de Freitas Silva -

Matricula: 304693

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR

DE: João Fernando Carneiro Siqueira

- Matricula: 108035

PARA: Eriene de Castro Souza -

Matricula: 73199

LEIA - SE:

CONTRATO Nº 053/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/07/2022 A 11/07/2023

FORNECEDOR: CONFIANÇA VIAGENS E TURISMO LTDA

SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

DE: Dubia Beatriz Oliveira Campos -

Matricula: 118483

PARA: Cristiane de Freitas Silva -

Matricula: 304693

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

DE: João Fernando Carneiro Siqueira

- Matricula: 108035

PARA: Eriene de Castro Souza -

Matricula: 73199

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 562/2022/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: abffa6e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar